



ANO LXXXVII

Xambioá, 05 de Outubro de 2023

Número: 200

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

DECRETO Nº 021/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

*“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de **Maria Rodrigues Pereira** e dá outras providências”.*

A **Prefeita Municipal de Xambioá**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o falecimento da Pioneira de Xambioá, a Senhora **Maria Rodrigues Pereira**, ocorrido nesta quinta-feira, 05 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que a Senhora **Maria Rodrigues Pereira** foi uma cidadã, de destacada honra, pioneira de Xambioá, dedicada ao desenvolvimento desta terra ao lado da numerosa família e do marido, o histórico Antônio Mineiro, que prestou relevantes serviços sociais e sempre se dedicou a ser uma pessoa de atenção ao próximo, sobretudo, aos mais necessitados e menos favorecidos.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento de **Maria Rodrigues Pereira**, contados dessa data, em sinal de pesar, por um cidadã que contribuiu para o desenvolvimento de Xambioá.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

PALÁCIO DO CRISTAL. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ. ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS

Prefeita Municipal

